



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7093/2023
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2023 - Data: de 03
de outubro de 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.400.000,00(um milhão e quatrocentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

16.482.50.2102.44906100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Fundo Municipal de Habitação

R\$1.400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00007.00000.01.07.00.00.2.500.0000

(SF) - Fundo Municipal de Habitação

R\$1.400.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 2 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.03 10:11:18 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL